



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

D. Oficial n.º 103 - 04/06/75

LEI N.º 2.207 - DE 30 DE MAIO DE 1.975.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte  
Lei :

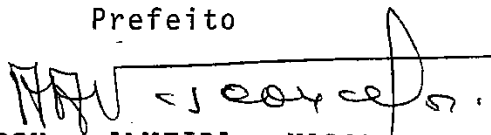
Art. 1º - Fica denominada Rua Professora CARLINDA OLIVEIRA  
CAVALCANTI a Rua "H", no Conjunto Residencial "Lima Júnior", no bairro  
do Farol, nesta capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 30 de maio de 1.975.

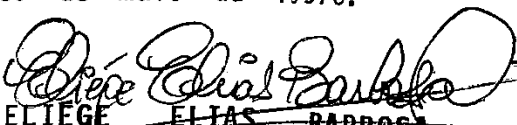
  
DILTON FALCÃO SIMÕES

Prefeito

  
ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura  
Municipal de Maceió, em 30 de maio de 1.975.

  
ELIETE ELIAS BARBOSA